

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 65/2019

Data: 15/05/2019

Nr. por Centro de Custo: 20

Folha: 1/1

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 4 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPO Código da Dotação :
Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 4 - SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Nome do Solicitante: CLEONEIA FIAMONCINI
Local de Entrega: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO , CULTURA E DEPOS -
Destinação: AQUISIÇÃO DE TESTE PSICOLÓGICO, WISC.IV PARA ATENDER ÀS Identificação:
NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO , CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE PAULO
FRONTIN-PR

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	40	U	WISC IV PROTOCOLO DE REGISTRO (28894)	0,0000	0,00
2	40	U	WISC IC PROTOCOLOS DE RESPOSTA 1 (28895)	0,0000	0,00
3	40	U	WISC IV PROTOCOLO DE RESPOSTA 2 (28896)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00

Solicitante: CLEONEIA FIAMONCINI:.....

Paulo Frontin, 15 de Maio de 2019.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 4
---------------------------------------	---------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

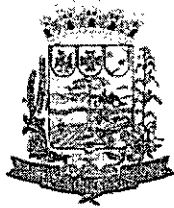
Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que eu Cleoneia Fiamoncini, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, exercendo minhas atividades na Secretaria Municipal de educação, Cultura e Desporto, sou responsável pela presente pesquisa de preços entre as empresas do ramo pertinente ao objeto a ser licitado.

Cleoneia Fiamoncini
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA 2
---------------------------------------	------------------------



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E DESPORTO DE PAULO FRONTIN**

Rua Rui Barbosa, s/nº | Fone: (42) 3543-1151
Email: secretariadeeducacao@paulofrontin.pr.gov.br

Memorando 024/2019

Paulo Frontin, 14 de maio de 2019.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Para: Departamento de Licitação.

Assunto: Aquisição de Teste Psicológico, WISC IV

Tem este a finalidade de solicitar, aquisição de Teste Psicológico, WISC IV para atender às necessidades das Escolas Municipais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

As cotações de preços para a referida solicitação constam anexo.

Desde já colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

CLEONEIA FIAMONCINI

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 3
---------------------------------------	------------------------------



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E DESPORTO DE PAULO FRONTIN**

Rua Rui Barbosa, s/nº | Fone: (42) 3543-1151
Email: secretariadeeducacao@paulofrontin.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA
21-2019

1- DEFINIÇÃO PORMENORIZADA DO OBJETO.

Aquisição de Teste Psicológico, WISC IV – Escala de Inteligência para Criança, para atender às necessidades das escolas municipais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

1.1- OBJETO DETALHADO

O presente Termo de Referência tem como finalidade a aquisição de Teste Psicológico, WISC IV Escala de Inteligência para Criança, que será utilizado na avaliação tanto dos alunos matriculados na Educação Infantil quanto os do Ensino Fundamental que apresentam dificuldade no aprendizado, visto que, o material abrange todos os níveis de dificuldades e vem ao encontro das necessidades do avaliador psicóloga, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

1.2 - DA PLANILHA DO OBJETO

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01	28894 40	WISC IV Protocolo de registro
02	28895 40	WISC IV Protocolos de resposta 1
03	28896 40	WISC IV Protocolos de resposta 2

2- JUSTIFICATIVA E OBJETIVO PARA A AQUISIÇÃO DO OBJETO

O processo de avaliação é necessário para realizar o encaminhamento e matrícula do educando na Classe Especial ou Sala de Recurso Tipo I, sendo esses os recursos disponíveis para sanar as dificuldades acadêmicas dos educandos na rede pública de ensino. Para realização da avaliação psicológica é fundamental, sendo orientação do Núcleo Regional de Educação, a aplicação de um teste psicométrico que possa verificar o potencial intelectual da criança. Esse material não pode ser copiado, sendo necessário a aquisição de um item original para cada avaliação, desta forma justifica-se a importância da aquisição do mesmo.

Jm.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA 4
---------------------------------------	------------------------

3- CONDIÇÕES DE GARANTIA OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO OBJETO

Não se aplica

4- CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO E PRAZO DO OBJETO

A entrega do objeto a que se refere este termo, com as especificações descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo se constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da requisição de compra.

5- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Após análise do setor de compra, o mesmo deverá ser encaminhado para o setor financeiro para parecer final.

Paulo Frontin, 14 de maio de 2019.

CLEONEIA FIAMONCINI

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA 5
---------------------------------------	------------------------

**ORÇAMENTO**

Número: 013186

Data: 13/05/19

PSI TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA

PSI TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS

I.E.: 90244946-99

Endereço: RUA PARANA

3033

CNPJ: 04.605.710/0001-04

Fone: (45)3038-5327 (45)8402-7774

Vendedor: JESSICA GASPAR D

Cliente: PAULO FRONTIN

502

Endereço:

Fone:

Cidade: PAULO FRONTIN - PR

13749

Produtos

Qtđ Valor Unitário Valor Total

802/2 TESTE WISC IV PROT. REGISTRO CASA DO PSICOLOGO UN 40,0 39,06 1.562,40

802/4 TESTE WISC IV PROT. CODIGOS/ PROC. SIMBOLOS I CASA DO PSICOLOGO UN 40,0 25,20 1.008,00

802/3 TESTE WISC IV PROT. CANCELAMENTO II CASA DO PSICOLOGO UN 40,0 25,20 1.008,00

Forma de Pagto: DINHEIRO/CHEQUE

Total Produtos: 3.408,00

Prazo: 30 DIAS

Frete: 100,00

Desp. Acess.: 0,00

Acréscimos: 170,40

Descontos: 0,00

Total Líquido: 3.678,40____/____/____
Observações_____
Cliente_____
PSI TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA

Prazo de entrega: até 10 dias após a confirmação da compra.

Nas vendas para empresas e orgaos publicos somente mediante envio de autorizacao de compra ou nota de empenho, constando data e forma de pgto.

Parcelamento:

13/06/2019 3.678,40

JM.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 6

09/05/2019

Ana Elisa Salomão Bosqué - ME
03.669.919/0002 - 41

A SRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DEPORTE
DE PAULO FRONTIN
A/C CLEONEIA FIAMONCINI
PSICÓLOGA RESPONSÁVEL: ANA CARLA DOLINSKI
CRP: 08/20389

ORÇAMENTO

Quant.	Descrição do Material	Valor Unit.	Valor Total
40	WISC-IV - Protocolo de Registro Geral - Unidade	R\$ 39,10	R\$ 1.564,00
40	WISC-IV - Protocolo de Resposta 1 - Unidade	R\$ 25,20	R\$ 1.008,00
40	WISC-IV - Protocolo de Resposta 2 - Unidade	R\$ 25,20	R\$ 1.008,00
1	FRETE - Correios-Sedex	R\$ 40,00	R\$ 40,00
PROPOSTA VÁLIDA POR 30 DIAS		TOTAL	R\$ 3.620,00

Atenciosamente,

Eliane P.L. Catharin

Eliane P.L. Catharin

Psicóloga

CRP: 08/17844

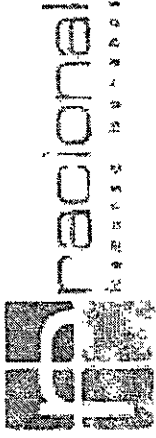
03 669.919/0002 41
ANÁ ELISA SALOMÃO BOSQUÊ
PSICÓLOGA RESPONSÁVEL TÉCNICA
CRP 08/04365
Maringá - Paraná

Ana Elisa Salomão Bosqué
Psicóloga Responsável Técnica
CRP 08/04365

13940

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA 7
---------------------------------------	------------------------

DM



RACIONAL MATERIAL DIDÁTICO E RECURSOS HUMANOS LTDA

Av. Cândido de Abreu, 526 - Torre B, 8º andar, Conj. 811
Curitiba - PR - CEP: 80530-905
Telefone / Fax: (41) 3352-2623
E-mail: pedidos@racionalrh.com.br

CNPJ: 77.063.527/0001-90
Inscr. Estadual: 101.36668-53

Data: 09/05/2019

Vendedor: MARTA TERUKO YOSHIOKA S

Cliente: PRÉFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

A/c:

Código	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
FAB1175	WISC IV - LIVRO PROTOCOLO REGISTRO (UNID)	40	37,20	1.488,00
FAB1176	WISC IV - LIVRO RESPOSTA 1 (UNID)	40	24,00	960,00
FAB1177	WISC IV - LIVRO RESPOSTA 2 (UNID)	40	24,00	960,00

SUBTOTAL: 3.408,00

DESCONTO ESPECIAL: 0,00

FRETE: 0,00

TOTAL: 3.408,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 8
---------------------------------------	---------------------------

Observação:

Validade do Orçamento: 15 Dias

Pagamento:

Entrega: Se disponível em estoque: Entrega imediata

Frete: FOB

Dados bancários: Banco do Brasil AG: 1622-5 C/C: 110640-6

77.063.527/0001-90

INSC. EST.: 10136668-53

RACIONAL MATERIAL DIDÁTICO E RECURSOS HUMANOS LTDA - ME

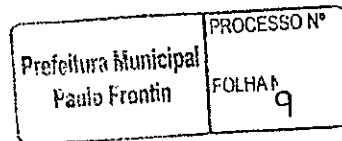
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 526 - TORRE B - 8º ANDAR - CJ. 811 - TORRE B
CENTRO CÍVICO - CEP 80530-905

CURITIBA - PR

Maryanne Matsuda

MJP

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Número da Coleta: 59/2019 Data: 15/05/2019						
Material: 28894 - WISC IV PROTOCOLO DE REGISTRO Unid.: U						
1	RACIONAL COMERCIO DE MATERIAL DIDATICO LTDA - (8536)		40,000	37,2000	1,488,00	Sim ***
1	PSI- TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGOGICOS LTDA - (13749)		40,000	39,0600	1,562,40	Não
1	ANA ELISA SALOMAO BOSQUE - (13940)		40,000	39,1000	1,564,00	Não
Material: 28895 - WISC IC PROTOCOLOS DE RESPOSTA 1 Unid.: U						
2	RACIONAL COMERCIO DE MATERIAL DIDATICO LTDA - (8536)		40,000	24,0000	960,00	Sim ***
2	PSI- TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGOGICOS LTDA - (13749)		40,000	25,2000	1,008,00	Não
2	ANA ELISA SALOMAO BOSQUE - (13940)		40,000	25,2000	1,008,00	Não
Material: 28896 - WISC IV PROTOCOLO DE RESPOSTA 2 Unid.: U						
3	RACIONAL COMERCIO DE MATERIAL DIDATICO LTDA - (8536)		40,000	24,0000	960,00	Sim ***
3	PSI- TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGOGICOS LTDA - (13749)		40,000	25,2000	1,008,00	Não
3	ANA ELISA SALOMAO BOSQUE - (13940)		40,000	25,2000	1,008,00	Não
Total da Coleta:					3,408,00	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: RACIONAL MATERIAL DIDATICO E RECURSOS HUMANOS LTDA - ME

CNPJ: 77.063.527/0001-90

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 83966-6

ENDEREÇO: AV. CANDIDO DE ABREU, 526 CJ 811 08 ANDAR - CENTRO CÍVICO, CURITIBA, PR

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 77210/2019

EMITIDA EM: 07/03/2019

VÁLIDA ATÉ: 04/07/2019

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: F019.470D.E5E4.485E-4.9729.6559.B4CD.BD65-1

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA 10
---------------------------------------	-------------------------



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019870685-81

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **77.063.527/0001-90**

Nome: **RACIONAL MATERIAL DIDATICO E RECURSOS HUMANOS LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/09/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA 11
---------------------------------------	----------------------------



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **RACIONAL MATERIAL DIDATICO E RECURSOS HUMANOS LTDA**
CNPJ: **77.063.527/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:31:13 do dia 25/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/08/2019.

Código de controle da certidão: **A851.6DE9.3853.5320**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 12
---------------------------------------	-------------------------------



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 77063527/0001-90
Razão Social: RACIONAL COM DE MAT DID E ASSES EM R H LTDA
Endereço: AV CANDIDO DE ABREU 526 8 ANDAR CJ 811/2 / CENTRO CIVICO /
CURITIBA / PR / 80530-905

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2019 a 20/05/2019

Certificação Número: 2019042100344625719113

Informação obtida em 07/05/2019, às 10:49:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RACIONAL MATERIAL DIDATICO E RECURSOS HUMANOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 77.063.527/0001-90

Certidão nº: 169527318/2019

Expedição: 21/03/2019, às 09:55:35

Validade: 16/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RACIONAL MATERIAL DIDATICO E RECURSOS HUMANOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 77.063.527/0001-90, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA 14
---------------------------------------	----------------------------

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

EDIFÍCIO DO FORUM CÍVEL 1
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - 1º ANDAR - CEP 00530-906
FONE/FAX: (41) 3027-5265
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDOS DE CERTIDÕES

Av. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TERREO - CEP. 00530-906



JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOPANOWSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELLI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
VANESSA MANENTE
FERNANDA GALLASSINI

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS * VARAS DA FAZENDA * VARAS DA FAMÍLIA * VARAS DE
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO * REGISTROS PÚBLICOS * TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS * JUIZADO ESPECIAL CIVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

RACIONAL MATERIAL DIDÁTICO E RECURSOS HUMANOS LTDA. ME

CNPJ.77.063.527/0001-90.

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62), até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 10 de abril de 2019 .


FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Emitida por: MAURI
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 32.70)

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA 15
---------------------------------------	-------------------------



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.063.527/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/10/1975	
NOME EMPRESARIAL RACIONAL, MATERIAL DIDÁTICO E RECURSOS HUMANOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV CANDIDO DE ABREU 526	NÚMERO 526	COMPLEMENTO ANDAR 3 CONJ 811	
CEP 80.530-905	BAIRRO/DISTRITO CENTRO CIVICO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (41) 3352-2623	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/07/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 16/04/2019 às 17:36:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

RACIONAL COMÉRCIO DE MATERIAL DIDÁTICO LTDA – EPP

CNPJ 77.063.527/0001-90

NIRE: 41201624285

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MARIA JULIA TREVIZAN, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliado em Curitiba-PR, na Rua Menezes Doria, nº 184 – Bairro: Hugo Lange, CEP: 80.040-350, natural de Salvador/BA, nascida em 01/06/1949, portadora da carteira de identidade civil RG nº 678.201-9 órgão expedidor SSP/PR, e C.P.F./M.F - 170.017.309-04, e **CARLOS TREVIZAN**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, médico, residente e domiciliado em Curitiba-PR, na Rua Menezes Doria, nº 184 – Bairro: Hugo Lange, CEP: 80.040-350, natural de Curitiba/PR, nascido em 05/07/1944, portador da carteira de identidade civil RG nº 409.886-2 órgão expedidor SSP/PR, e C.P.F./M.F 005.978.569-15 únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob denominação de **RACIONAL COMÉRCIO DE MATERIAL DIDÁTICO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob. o nº 77.063.527/0001-90, com sede na Avenida Cândido de Abreu, nº 526, 8º andar, conjunto 811, Centro Cívico, Curitiba, Paraná CEP: 80.530-905, com contrato social primitivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob. o nº **41201624285** em 06/02/1976 e sua última alteração com protocolo sob nº 13/324306-0 em 24/06/2013, **RESOLVEM** por este instrumento particular, alterar o contrato social conforme cláusulas e condições seguintes:

1
[Handwritten signature]

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DENOMINAÇÃO E SEDE**

A sociedade girará sob o Nome Empresarial de **RACIONAL MATERIAL DIDÁTICO E RECURSOS HUMANOS LTDA – EPP** com sede e domicílio em

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/02/2016 07:44 SOB Nº 20160556805.
PROTOCOLO: 160556805 DE 25/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160556805. NIRE: 41201624285.
RACIONAL MATERIAL DIDÁTICO E RECURSOS HUMANOS LTDA -



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 29/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

PROCESO Nº	
Prefeitura Municipal Paulo Frontin	FOLHA 17

RACIONAL COMÉRCIO DE MATERIAL DIDÁTICO LTDA – EPP

CNPJ 77.063.527/0001-90

NIRE: 41201624285

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Curitiba/PR, na Avenida Cândido de Abreu, nº 526, 8º andar, conjunto 811, Centro Cívico, Curitiba, Paraná CEP: 80.530-905.

CLÁUSULA SEGUNDA

OBJETO

A sociedade tem por objeto social o(s) ramo(s):

4761-0/01-Comércio varejista de livros;

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;

CLÁUSULA TERCEIRA

RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Primeiro: Até 30 (trinta) dias após a deliberação social, terão os sócios preferência para participar do aumento, na proporção das quotas que sejam titulares.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Terceiro: Os sócios não respondem solidária ou subsidiariamente por quaisquer obrigações sociais desta sociedade, conforme estabelece o artigo nº

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/02/2016 07:44 SOB Nº 20160556805.
PROTOCOLO: 160556805 DE 25/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160556805. NIRE: 41201624285.
RACIONAL MATERIAL DIDÁTICO E RECURSOS HUMANOS LTDA - - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 29/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 18
---------------------------------------	-------------------------------

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signature and initials.

RACIONAL COMÉRCIO DE MATERIAL DIDÁTICO LTDA – EPP

CNPJ 77.063.527/0001-90

NIRE: 41201624285

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1054 combinado com o artigo nº 997, Inciso VIII da Lei nº 10.406/2002, Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA QUARTA

ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO SÓCIOS ADMINISTRADORES

A Sociedade será administrada pela sócia **MARIA JULIA TREVIZAN**, sendo-lhe atribuídos todos os poderes de administração e representação da sociedade para dispor e dar destino aos bens sociais, movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, assumir compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, mediante filiação ou associação a sociedade ou entidades sediadas no Brasil ou no Exterior, e representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou Exterior, inclusive em face de repartições públicas federais, estaduais ou municipais, autarquias e sociedades de economia mista, além de representar a sociedade ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, podendo para tanto, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo Primeiro: É vedado ao sócio administrador o uso da razão social em negócios alheios do objeto social.

Parágrafo Segundo: A prática de atos não inerentes ao objeto social por parte dos administradores implicará na sua responsabilização pessoal, nos termos da lei civil.

Parágrafo Terceiro: Ficam os sócios administradores dispensados de prestar caução em garantia de seus atos de administração.

3

Maria Julia Trevizan
4

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/02/2016 07:44 SOB Nº 20160556805.
PROTOCOLO: 160556805 DE 25/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160556805. NIRE: 41201624285.
RACIONAL MATERIAL DIDÁTICO E RECURSOS HUMANOS LTDA - - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 29/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

PROCESSO Nº	
FOLHA	19

RACIONAL COMÉRCIO DE MATERIAL DIDÁTICO LTDA – EPP

CNPJ 77.063.527/0001-90

NIRE: 41201624285

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Quarto: Pelo exercício da administração terão os sócios administradores direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", cujo valor será fixado em comum acordo entre os sócios e levado à conta de Despesas Gerais da Sociedade.

**CLÁUSULA QUINTA
RESULTADOS PATRIMONIAIS**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá levantar balanços relativos a períodos inferiores ao exercício social, incluindo balanços mensais e distribuir resultado aos sócios com base neles.

Parágrafo Segundo: A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei no 10.406/2002.

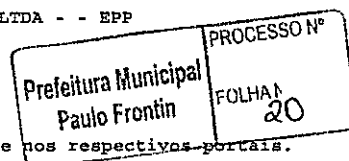
Parágrafo Terceiro: Os prejuízos porventura havidos serão transferidos aos exercícios seguintes, observadas as disposições legais, e suportados pelos sócios proporcionalmente às suas respectivas participações no capital social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/02/2016 07:44 SOB Nº 20160556805.
PROTOCOLO: 160556805 DE 25/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160556805. NIRE: 41201624285.
RACIONAL MATERIAL DIDÁTICO E RECURSOS HUMANOS LTDA - - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 29/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

RACIONAL COMÉRCIO DE MATERIAL DIDÁTICO LTDA – EPP

CNPJ 77.063.527/0001-90

NIRE: 41201624285

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Quarto: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Parágrafo Quinto: Os sócios comprometem-se a declarar por escrito, ciência do local, data, hora e a ordem do dia para todas as convocações de reuniões, dispensando assim as formalidades do §3º do art. 1152 do Novo Código Civil.

Parágrafo Sexto: Ficará dispensável qualquer reunião, se todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria objeto dela.

CLÁUSULA SEXTA

**DA CESSÃO DE QUOTAS, ENTRADA, RETIRADA, INCAPACIDADE E
FALECIMENTO DE SÓCIOS**

As quotas do capital social não poderão ser alienadas a terceiros, estranhos à Sociedade, sem que seja dado direito de preferência aos sócios que nela permanecerem, sendo-lhes assegurada tal preferência em igualdade de condições, preço por preço.

Parágrafo Primeiro: Para a validade e eficácia dos instrumentos de alteração do contrato social, no caso de entrada ou retirada de sócio, é necessário que os sócios representantes da maioria do capital social, por si ou por seu procurador, firmem o competente instrumento de alteração do contrato, desde que:

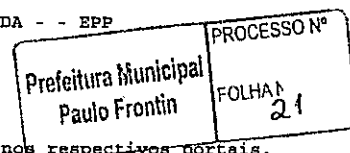
- a) No caso de entrada de novo sócio, tenha sido obtida a concordância de todos os sócios;



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/02/2016 07:44 SOB Nº 20160556805.
PROTOCOLO: 160556805 DE 25/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160556805. NIRE: 41201624285.
RACIONAL MATERIAL DIDÁTICO E RECURSOS HUMANOS LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 29/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



5
Handwritten signature and initials

RACIONAL COMÉRCIO DE MATERIAL DIDÁTICO LTDA – EPP

CNPJ 77.063.527/0001-90

NIRE: 41201624285

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

b) No caso de retirada de um dos sócios, tenha sido apresentada carta de renúncia endereçada previamente aos demais sócios.

Parágrafo Segundo: No caso de retirada, morte de qualquer um de seus sócios, liquidar-se-á a sua participação social, devendo ser pago ao próprio sócio ou aos seus herdeiros ou legatários, uma soma igual à de sua participação no patrimônio líquido e de sua parte nos lucros líquidos não distribuídos até a data do falecimento, retirada ou exclusão, valores estes que serão levantados em balanço especialmente apurado e pagos à razão que os interessados convencionarem, e de acordo com a capacidade econômico- financeira da sociedade apurada no balanço.

Parágrafo Terceiro: Fica, entretanto, facultada, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

Parágrafo Quarto: Na vigência deste instrumento, ocorrendo à incompatibilidade permanente ou incapacidade para vida civil de qualquer um dos sócios, será este excluído da sociedade mediante alteração contratual e seus direitos e haveres serão pagos na forma descrita no parágrafo anterior desta cláusula.

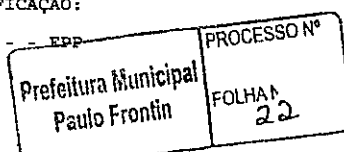
Parágrafo Quinto: Permanecendo apenas um sócio, por falecimento, incompatibilidade permanente, incapacidade, retirada ou exclusão, a pluralidade de sócios será reconstituída ou será efetuada a transformação da sociedade limitada em empresário individual em 180 dias, ou a sociedade se dissolverá.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/02/2016 07:44 SOB Nº 20160556805.
PROTOCOLO: 160556805 DE 25/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160556805. NIRE: 41201624285.
RACIONAL MATERIAL DIDÁTICO E RECURSOS HUMANOS LTDA – EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 29/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



RACIONAL COMÉRCIO DE MATERIAL DIDÁTICO LTDA – EPP

CNPJ 77.063.527/0001-90

NIRE: 41201624285

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Sexto: Na hipótese de dissolução da sociedade, os sócios designarão, um ou dois liquidantes, dentre eles ou um terceiro que representará a sociedade, de acordo com a deliberação no momento oportuno. O liquidante prestará contas da liquidação periodicamente aos sócios. Encerrada a liquidação, o ativo social líquido será partilhado entre os sócios, na proporção de sua participação no capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA
DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A qualquer tempo, mediante decisão que represente a maioria do capital social da sociedade, poderá este instrumento ser alterado, respeitadas as formalidades legais.

Parágrafo único: No exercício de seus poderes e direitos dentro da sociedade, um sócio poderá se fazer representar por outro sócio, inclusive com poderes específicos de promover alterações de contrato social, mediante instrumento de procuração.

**CLÁUSULA OITAVA
DAS DECLARAÇÕES DE HABILITAÇÃO**

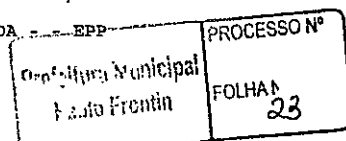
O(s) Administrador (es) declara(m) sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/02/2016 07:44 SOB Nº 20160556805.
PROTOCOLO: 160556805 DE 25/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160556805. NIRE: 41201624285.
RACIONAL MATERIAL DIDÁTICO E RECURSOS HUMANOS LTDA – EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 29/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



RACIONAL COMÉRCIO DE MATERIAL DIDÁTICO LTDA – EPP

CNPJ 77.063.527/0001-90

NIRE: 41201624285

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos de conformidade com as disposições legais aplicáveis à espécie.

**CLÁUSULA DÉCIMA
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Em face às deliberações tomadas acima, os sócios resolvem elaborar a consolidação do contrato social, que passará a vigorar com a seguinte redação:

RACIONAL MATERIAL DIDÁTICO E RECURSOS HUMANOS LTDA – EPP

CNPJ 77.063.527/0001-90

NIRE: 41201624285

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

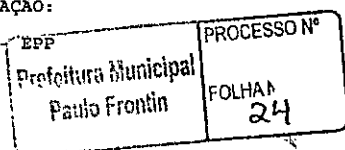
MARIA JULIA TREVIZAN, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliado em Curitiba-PR, na Rua Menezes Doria, nº 184 – Bairro: Hugo Lange, CEP: 80.040-350, natural de Salvador/BA, nascida em 01/06/1949, portadora da carteira de identidade civil RG nº 678.201-9 órgão expedidor SSP/PR, e C.P.F./M.F - 170.017.309-04, e **CARLOS TREVIZAN**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/02/2016 07:44 SOB Nº 20160556805.
PROTOCOLO: 160556805 DE 25/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160556805. NIRE: 41201624285.
RACIONAL MATERIAL DIDÁTICO E RECURSOS HUMANOS LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 29/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



Handwritten signatures and initials:
MAJ
Elo

RACIONAL COMÉRCIO DE MATERIAL DIDÁTICO LTDA – EPP

CNPJ 77.063.527/0001-90

NIRE: 41201624285

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

médico, residente e domiciliado em Curitiba-PR, na Rua Menezes Doria, nº 184 – Bairro: Hugo Lange, CEP: 80.040-350, natural de Curitiba/PR, nascido em 05/07/1944, portador da carteira de identidade civil RG nº 409.886-2 órgão expedidor SSP/PR, e C.P.F./M.F 005.978.569-15 únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob denominação de **RACIONAL MATERIAL DIDÁTICO E RECURSOS HUMANOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob. o nº 77.063.527/0001-90, com sede na Avenida Cândido de Abreu, nº 526, 8º andar, conjunto 811, Centro Cívico, Curitiba, Paraná CEP: 80.530-905, com contrato social primitivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob. o nº **41201624285** em 06/02/1976 e sua última alteração com protocolo sob nº 13/324306-0 em 24/06/2013, **RESOLVEM** por este instrumento particular, **CONSOLIDAR** o contrato social conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DENOMINAÇÃO E SEDE**

A sociedade girará sob o Nome Empresarial de **RACIONAL MATERIAL DIDÁTICO E RECURSOS HUMANOS LTDA – EPP** com sede e domicílio em Curitiba/PR, na Avenida Cândido de Abreu, nº 526, 8º andar, conjunto 811, Centro Cívico, Curitiba, Paraná CEP: 80.530-905.

**CLÁUSULA SEGUNDA
OBJETO**

A sociedade tem por objeto social o(s) ramo(s):

4761-0/01-Comércio varejista de livros;

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/02/2016 07:44 SOB Nº 20160556805.
PROTOCOLO: 160556805 DE 25/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160556805. NIRE: 41201624285.
RACIONAL MATERIAL DIDÁTICO E RECURSOS HUMANOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 29/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

- EPP Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA 25
--	----------------------------

RACIONAL COMÉRCIO DE MATERIAL DIDÁTICO LTDA – EPP

CNPJ 77.063.527/0001-90

NIRE: 41201624285

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA

PRAZO

A sociedade iniciou suas atividades em 06/02/1976 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA

CAPITAL SOCIAL

O capital social inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios, na forma prevista, na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 100 (cem) quotas de R\$ 100,00 (cem reais), cada uma, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do país, da seguinte maneira:

- a) A sócia **MARIA JULIA TREVIZAN** subscreve e integraliza 70 quotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, perfazendo o total de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais); e
- b) O sócio **CARLOS TREVIZAN**, subscreve e integraliza 30 quotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, perfazendo o total de R\$ 3.000,00 (três mil reais);

Sendo assim, o capital social fica assim distribuído entre os sócios:

10

Handwritten signature and initials

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/02/2016 07:44 SOB Nº 20160556805.
PROTOCOLO: 160556805 DE 25/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160556805. NIRE: 41201624285.
RACIONAL MATERIAL DIDÁTICO E RECURSOS HUMANOS LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 29/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 28
---------------------------------------	-------------------------------

RACIONAL COMÉRCIO DE MATERIAL DIDÁTICO LTDA – EPP

CNPJ 77.063.527/0001-90

NIRE: 41201624285

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Sócios	%	Número de Quotas	Valor em Reais
MARIA JULIA TREVIZAN	70 %	70	R\$ 7.000,00
CARLOS TREVIZAN	30 %	30	R\$ 3.000,00
Totais	100 %	100	R\$ 10.000,00

**CLÁUSULA QUINTA
RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Primeiro: Até 30 (trinta) dias após a deliberação social, terão os sócios preferência para participar do aumento, na proporção das quotas que sejam titulares.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Terceiro: Os sócios não respondem solidária ou subsidiariamente por quaisquer obrigações sociais desta sociedade, conforme estabelece o artigo nº

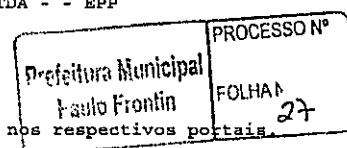
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/02/2016 07:44 SOB Nº 20160556805.
PROTOCOLO: 160556805 DE 25/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160556805. NIRE: 41201624285.
RACIONAL MATERIAL DIDÁTICO E RECURSOS HUMANOS LTDA - - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 29/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



II
Handwritten signature and initials

RACIONAL COMÉRCIO DE MATERIAL DIDÁTICO LTDA – EPP

CNPJ 77.063.527/0001-90

NIRE: 41201624285

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1054 combinado com o artigo nº 997, Inciso VIII da Lei nº 10.406/2002, Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA SEXTA

ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO SÓCIOS ADMINISTRADORES

A Sociedade será administrada pela sócia **MARIA JULIA TREVIZAN**, sendo-lhe atribuídos todos os poderes de administração e representação da sociedade para dispor e dar destino aos bens sociais, movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, assumir compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, mediante filiação ou associação a sociedade ou entidades sediadas no Brasil ou no Exterior, e representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou Exterior, inclusive em face de repartições públicas federais, estaduais ou municipais, autarquias e sociedades de economia mista, além de representar a sociedade ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, podendo para tanto, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo Primeiro: É vedado ao sócio administrador o uso da razão social em negócios alheios do objeto social.

Parágrafo Segundo: A prática de atos não inerentes ao objeto social por parte dos administradores implicará na sua responsabilização pessoal, nos termos da lei civil.

Parágrafo Terceiro: Ficam os sócios administradores dispensados de prestar caução em garantia de seus atos de administração.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/02/2016 07:44 SOB Nº 20160556805.
PROTOCOLO: 160556805 DE 25/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160556805. NIRE: 41201624285.
RACIONAL MATERIAL DIDÁTICO E RECURSOS HUMANOS LTDA - - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 29/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA 28
---------------------------------------	----------------------------

[Handwritten signatures and initials]

RACIONAL COMÉRCIO DE MATERIAL DIDÁTICO LTDA – EPP

CNPJ 77.063.527/0001-90

NIRE: 41201624285

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Quarto: Pelo exercício da administração terão os sócios administradores direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", cujo valor será fixado em comum acordo entre os sócios e levado à conta de Despesas Gerais da Sociedade.

**CLÁUSULA SÉTIMA
RESULTADOS PATRIMONIAIS**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá levantar balanços relativos a períodos inferiores ao exercício social, incluindo balanços mensais e distribuir resultado aos sócios com base neles.

Parágrafo Segundo: A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei no 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro: Os prejuízos porventura havidos serão transferidos aos exercícios seguintes, observadas as disposições legais, e suportados pelos sócios proporcionalmente às suas respectivas participações no capital social.

13

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/02/2016 07:44 SOB Nº 20160556805.
PROTOCOLO: 160556805 DE 25/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160556805. NIRE: 41201624285.
RACIONAL MATERIAL DIDÁTICO E RECURSOS HUMANOS LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 29/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA 29
---------------------------------------	-------------------------

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

RACIONAL COMÉRCIO DE MATERIAL DIDÁTICO LTDA – EPP

CNPJ 77.063.527/0001-90

NIRE: 41201624285

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Quarto: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Parágrafo Quinto: Os sócios comprometem-se a declarar por escrito, ciência do local, data, hora e a ordem do dia para todas as convocações de reuniões, dispensando assim as formalidades do §3º do art. 1152 do Novo Código Civil.

Parágrafo Sexto: Ficará dispensável qualquer reunião, se todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria objeto dela.

**CLÁUSULA OITAVA
ABERTURA DE FILIAIS E SUA EXTINÇÃO**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA NONA
DA CESSÃO DE QUOTAS, ENTRADA, RETIRADA, INCAPACIDADE E
FALECIMENTO DE SÓCIOS**

As quotas do capital social não poderão ser alienadas a terceiros, estranhos à Sociedade, sem que seja dado direito de preferência aos sócios que nela permanecerem, sendo-lhes assegurada tal preferência em igualdade de condições, preço por preço.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/02/2016 07:44 SOB Nº 20160556805.
PROTOCOLO: 160556805 DE 25/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160556805. NIRE: 41201624285.
RACIONAL MATERIAL DIDÁTICO E RECURSOS HUMANOS LTDA - - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 29/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA 30
---------------------------------------	----------------------------

[Handwritten signatures and initials]

RACIONAL COMÉRCIO DE MATERIAL DIDÁTICO LTDA – EPP

CNPJ 77.063.527/0001-90

NIRE: 41201624285

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Primeiro: Para a validade e eficácia dos instrumentos de alteração do contrato social, no caso de entrada ou retirada de sócio, é necessário que os sócios representantes da maioria do capital social, por si ou por seu procurador, firmem o competente instrumento de alteração do contrato, desde que:

- a) No caso de entrada de novo sócio, tenha sido obtida a concordância de todos os sócios;
- b) No caso de retirada de um dos sócios, tenha sido apresentada carta de renúncia endereçada previamente aos demais sócios.

Parágrafo Segundo: No caso de retirada, morte de qualquer um de seus sócios, liquidar-se-á a sua participação social, devendo ser pago ao próprio sócio ou aos seus herdeiros ou legatários, uma soma igual à de sua participação no patrimônio líquido e de sua parte nos lucros líquidos não distribuídos até a data do falecimento, retirada ou exclusão, valores estes que serão levantados em balanço especialmente apurado e pagos à razão que os interessados convencionarem, e de acordo com a capacidade econômico- financeira da sociedade apurada no balanço.

Parágrafo Terceiro: Fica, entretanto, facultada, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

Parágrafo Quarto: Na vigência deste instrumento, ocorrendo à incompatibilidade permanente ou incapacidade para vida civil de qualquer um dos sócios, será este excluído da sociedade mediante alteração contratual e seus direitos e haveres serão pagos na forma descrita no parágrafo anterior desta cláusula.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/02/2016 07:44 SOB Nº 20160556805.
PROTOCOLO: 160556805 DE 25/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160556805. NIRE: 41201624285.
RACIONAL MATERIAL DIDÁTICO E RECURSOS HUMANOS LTDA - - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 29/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA 34
---------------------------------------	-------------------------

15
T
C
4

RACIONAL COMÉRCIO DE MATERIAL DIDÁTICO LTDA – EPP

CNPJ 77.063.527/0001-90

NIRE: 41201624285

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Quinto: Permanecendo apenas um sócio, por falecimento, incompatibilidade permanente, incapacidade, retirada ou exclusão, a pluralidade de sócios será reconstituída ou será efetuada a transformação da sociedade limitada em empresário individual em 180 dias, ou a sociedade se dissolverá.

Parágrafo Sexto: Na hipótese de dissolução da sociedade, os sócios designarão, um ou dois liquidantes, dentre eles ou um terceiro que representará a sociedade, de acordo com a deliberação no momento oportuno. O liquidante prestará contas da liquidação periodicamente aos sócios. Encerrada a liquidação, o ativo social líquido será partilhado entre os sócios, na proporção de sua participação no capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA
DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A qualquer tempo, mediante decisão que represente a maioria do capital social da sociedade, poderá este instrumento ser alterado, respeitadas as formalidades legais.

Parágrafo único: No exercício de seus poderes e direitos dentro da sociedade, um sócio poderá se fazer representar por outro sócio, inclusive com poderes específicos de promover alterações de contrato social, mediante instrumento de procuração.

16
/

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/02/2016 07:44 SOB Nº 20160556805.
PROTOCOLO: 160556805 DE 25/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160556805. NIRE: 41201624285.
RACIONAL MATERIAL DIDÁTICO E RECURSOS HUMANOS LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 29/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA 32
---------------------------------------	----------------------------

RACIONAL COMÉRCIO DE MATERIAL DIDÁTICO LTDA – EPP

CNPJ 77.063.527/0001-90

NIRE: 41201624285

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DO FORO DE ELEIÇÃO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos de conformidade com as disposições legais aplicáveis à espécie.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DAS DECLARAÇÕES DE HABILITAÇÃO**

O(s) Administrador (es) declara(m) sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

17
[Handwritten signature]
6

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/02/2016 07:44 SOB Nº 20160556805.
PROTOCOLO: 160556805 DE 25/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160556805. NIRE: 41201624285.
RACIONAL MATERIAL DIDÁTICO E RECURSOS HUMANOS LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 29/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

PROCESSO Nº
FOLHA 33
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

RACIONAL COMÉRCIO DE MATERIAL DIDÁTICO LTDA – EPP

CNPJ 77.063.527/0001-90

NIRE: 41201624285

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

E por assim, estarem justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em uma via de igual teor e forma, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 13 de Janeiro de 2016.



MARIA JULIA TREVIZAN



CARLOS TREVIZAN

18

Testemunhas:

1. Danielle Roda Rosa

Nome: Daniele Rodrigues da Rosa
RG: 8.448.473-3
CPF: 041.907.049-46

2. Eduardo Adriano da Silva

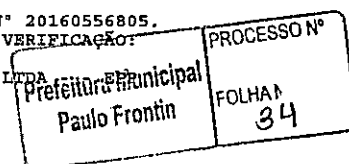
Nome: Eduardo Adriano da Silva
RG:
CPF: 048.710.859-02.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/02/2016 07:44 SOB Nº 20160556805.
PROTOCOLO: 160556805 DE 25/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160556805. NIRE: 41201624285.
RACIONAL MATERIAL DIDÁTICO E RECURSOS HUMANOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 29/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



Marlise Venancio Feltz
Escriventa

ASSINATURA
NO VERSO



Cartório Cajuru - João Geraldo Lazzarini
Av. Presidente Almeida Lima, 763 - Curitiba - PR CEP 81.059-320 - Fone/Fax: (41) 322-1111

SELO LIDz6.q2Ep7.DcAe5-AXmOU.1M5D

Consulte este selo em <http://funapen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: MARIA JULIA
TREVIZAN, CARLOS TREVIZAN, do que dou fé.

Curitiba, 15 de fevereiro de 2016
da Verdade

João Paulo Herona
João Paulo Herona

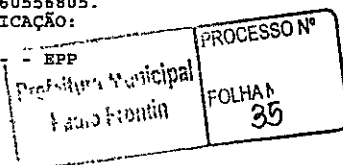
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/02/2016 07:44 SOB Nº 20160556805.
PROTOCOLO: 160556805 DE 25/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160556805. NIRE: 41201624285.

RACIONAL MATERIAL DIDÁTICO E RECURSOS HUMANOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 29/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº: 1.263.297

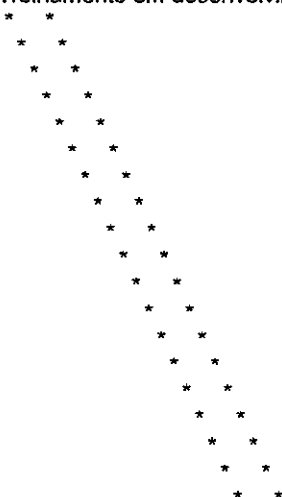
A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-026010/2016, a:

RACIONAL MATERIAL DIDATICO E RECURSOS HUMANOS LTDA - ME
AV. CANDIDO DE ABREU - Nº:000526 CJ 811 ANDAR Nº:08

INSC. IMOB.: 03.0.0018.0638.01-1 0108 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 08 02 083.966-6 CNPJ: 77.063.527/0001-90

Taxação: COM SERV
Tipo de Instalação: ESCRITÓRIO

→ Comércio varejista de livros
→ Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial



ALVARÁ VÁLIDO APENAS PARA ESCRITÓRIO OU ESCRITÓRIO DE CONTATO. PROIBIDA A UTILIZAÇÃO PARA OUTROS TIPOS DE INSTALAÇÃO.

VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 29 DE MARÇO DE 2016.
DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 622/2010. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviço para Empresa, Alvara Comercial - Dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

CLAUDIO STABEN
MATRÍCULA: 71326



7001.F205.42BE.4619-4.982F.DBC0.9676.56E1-0

Página 1 de 1

Prefeitura Municipal Fato Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 36
--------------------------------------	-------------------------------

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Prefeito Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

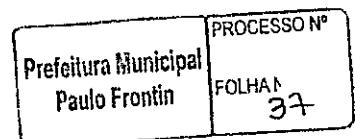
OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE TESTE PSICOLÓGICO, WISC IV PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR

Processo Adm. nº: 69/2019 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.:
Local de Entrega: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DEPOS -
Urgência:
Vigência:
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	40,000	U	WISC IV PROTOCOLO DE REGISTRO	38,4500	1.538,00
2	40,000	U	WISC IC PROTOCOLOS DE RESPOSTA 1	24,8000	992,00
3	40,000	U	WISC IV PROTOCOLO DE RESPOSTA 2	24,8000	992,00
Total Geral →				88,0500	3.522,00



Paulo Frontin, 15 de Maio de 2019.


Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Folha: 2/2

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Paulo Frontin, 15 de Maio de 2019.


Responsável pelo Setor Compras

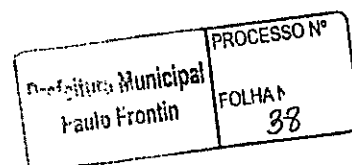
AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO GILBERTO GRUBA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 69/2019, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Paulo Frontin, 15 de Maio de 2019.


ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

PARECER CONTÁBIL 72/2018 - PREFEITURA

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO:

Nº Solicitação: 065/2019

Nº Processo: 069/2019

Objeto Solicitado: Aquisição de teste psicológico, WISC IV para atender as necessidades das escolas municipais da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Paulo Frontin;

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Cód. Reduzido	Fonte	Uni Orç	Proj/Ativ	Despesa V6	Saldo Dotação	Valor Solicitado
141	107	0204	2046	3.3.90.30	R\$ 6.114,72	R\$ 3.522,00
Valor Total sendo solicitado →						R\$ 3.522,00

Paulo Frontin, 21 de maio de 2019.

Douglas Ingeczak
CRC/PR 069.495
Contador Prefeitura de Paulo Frontin
DOUGLAS INGE CZAK BORGES
Contador

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 39
---------------------------------------	-------------------------------

Departamento de Licitações
Município de Paulo Frontin - PR
Recebido em: 21 / 05 / 19
Assinatura: João Maria



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2019

JUSTIFICATIVA

1. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE TESTE PSICOLÓGICO, WISC IV PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	40,00	U	WISC IV PROTOCOLO DE REGISTRO		37,20	1.488,00
2	40,00	U	WISC IC PROTOCOLOS DE RESPOSTA 1		24,00	960,00
3	40,00	U	WISC IV PROTOCOLO DE RESPOSTA 2		24,00	960,00
					Total	3.408,00

2. FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

3. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

O processo de avaliação é necessário para realizar o encaminhamento w matricula do educando na Classe Especial ou Sala de Recurso Tipo I, sendo esses os recursos disponíveis para sanar as dificuldades acadêmicas dos educandos na rede pública de ensino. Para realização da avaliação psicológica é fundamental, sendo orientação do Núcleo Regional de Educação, a aplicação de um teste psicométrico que possa verificar o potencial intelectual da criança. Esse material não pode ser copiado, sendo necessária a aquisição de um item original para cada avaliação, desta forma justifica-se a importância da aquisição do mesmo.

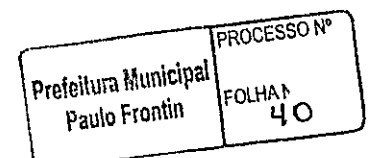
A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.

No caso do Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 faculta a realização de um procedimento licitatório quando custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

4. RAZÃO DA ESCOLHA:

A contratação recaiu à empresa RACIONAL MATERIAL DIDATICO E RECURSOS HUMANOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº77.063.527/0001-90, que conforme demonstrado na pesquisa de preço feita inteiramente pela Secretaria requisitante, registrada sob o nº 59/2019, foi a empresa que menor preço ofertou e por cumprir com os requisitos relativos à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e trabalhista, sendo, portanto, a melhor classificada.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

5. DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas. Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas e se referem a itens idênticos ao objeto a ser contratado.

O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo que a melhor classificada propõe-se a fornecer o objeto pelo valor global de R\$3.408,00 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E OITO REAIS) , estando incluído no preço, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.077.3390.39	1000	49/2019	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO - Sec Mun de

7. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

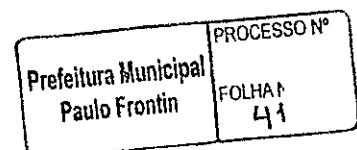
A Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 54/2018, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da dispensa de licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a ratificação pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

Paulo Frontin, 21 de maio de 2019


ANGÉLICA CRISTINA COBOS
Presidente


RAFAELLA CARUS GODOY
Membro


IRCÉLIO CARLOTTO
Membro





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Ao Advogado Público: Jeferson Luiz Sirena

CARGA DE AUTOS DE PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE: *Dispensa de Licitação nº 33/2019*

NÚMERO DO PROCESSO: *52/2019*

NÚMERO DE FOLHAS: *42 folhas*

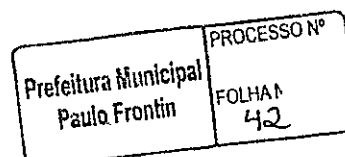
DATA DE ENTREGA: *22/05/2019*

Certifico que nesta data realizei a entrega dos autos acima referidos ao Advogado Público JEFERSON LUIZ SIRENA.

Certifico ainda que os autos se encontram em ordem e devidamente numerados.

Departamento de Licitações
Prefeitura de Paulo Frontin
Setor de Compras e Licitações

(o restante da página encontra-se em branco)





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Parecer Jurídico: n.º. 82/2019

Procedimento de Dispensa de Licitação n.º. 33/2019

Fundamento Legal: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Origem: Departamento Compras

Interessado(s): Antonio Gilberto Gruba

Sra. Cleoneia Fiamoncini

Em atenção ao pedido de parecer jurídico pelo Departamento de Compras, dirigida a este advogado municipal, sobre o procedimento de **Dispensa de Licitação**, fundamentado no **art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93** venho informar o que segue:

1. Introdução:

1.1. Trata-se de parecer jurídico obrigatório, cujo “dictamen” não é vinculativo, visando analisar o procedimento de dispensa de licitação e a minuta do contrato, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, tendo como objeto a “Aquisição de teste psicológico, WISC IV para atender as necessidades das escolas municipais da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do município de Paulo Frontin-PR”, conforme documentos técnicos que instruem o presente processo.

1.2. Convêm anotar, que este advogado não detém os conhecimentos fáticos e técnicos para aferir a quantidade e qualidade, conveniência e oportunidade do objeto a ser licitado, portanto a análise aqui empreendida limitar-se-á aos aspectos jurídicos da contratação pretendida.

2. Formalidades:

2.1. Ocorreu a regular abertura de processo administrativo sob o n.º. 69/2019, que foi devidamente autuado tendo obtido a **Modalidade de Dispensa de Licitação n.º. 33/2019**, protocolado e numerado (art. 3º, III, da Lei n.º 10.520/02, art. 38, *caput*, da Lei n.º 8.666/93), conforme fls. 01 a 42 do processo.

1/7



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

2.2. Nos autos consta a solicitação do objeto, elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Paulo Frontin, Paraná, de acordo com acórdão 254/2004-Segunda Câmara TCU, conforme fl. 01 a 05 dos autos do processo.

2.3. Nos autos consta a justificativa da necessidade da contratação direta pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Paulo Frontin, Paraná, (art. 26, caput, da Lei 8.666/93 c.c. o art. 2º, caput, Parágrafo Único, inciso VII, da Lei 9.784/1999), com vistas a realizar o encaminhamento e matrícula do educando na Classe Especial ou Sala de Recurso Tipo I, sendo esses os recursos disponíveis para sanar as dificuldades acadêmicas dos educandos na rede pública de ensino.

2.4. A justificativa caracteriza a situação de dispensa prevista no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e ainda o art. 26, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, com os elementos a sua configuração (art. 26, caput, Parágrafo Único incisos II e III da Lei 8.666/93), conforme fl. 04 dos autos.

2.5. Nos autos consta documento contendo as especificações e a quantidade estimada do objeto, observando as demais diretrizes do art. 15, da Lei 8.666/93, conforme fl. 01 dos autos.

2.6. Nos autos consta pesquisa de preços praticadas pelo mercado do ramo objeto da contratação (art. 15, inciso III, da Lei 8.666/93), conforme fl. 06 a 08 dos autos.

2.7. Existe justificativa quanto a aceitação do preço ofertado pela futura contratada (parágrafo único, inciso III, art. 26 da Lei 8.666/93, conforme fl. 40 e 41 dos autos.

2.8. Foram indicadas as razões de escolha do adquirente do bem, do executante da obra, do prestador do serviço ou fornecedor do bem (parágrafo único, II, do art. 26, da Lei 8.666/93, conforme fl. 40 e 41 dos autos.

2.9. Nos autos consta previsão de recursos orçamentários, com a indicação das respectivas rubricas (art. 7º, § 2º, inciso III, art. 14 e art. 38 caput da Lei 8.666/93), com indicação de saldo suficiente para fazer jus a despesa, conforme fl. 39 dos autos.

2.10. Não consta minuta contrato (art. 38 da Lei nº 8.666/93).

2.11. Assim entendendo, desde que observado os itens anteriores, o presente procedimento encontra-se formalmente regular.

3. **Contratação Direta: art. 24, inciso II:**



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

3.1. Pretende a Administração Pública dispensar a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, ou seja, a ausência da contratação acarretaria um prejuízo ao bem público, narrando, em sua justificativa que necessita dos serviços e que o custo de uma licitação é inviável.

3.2. A ausência de licitação, decorre em hipóteses, que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.

3.3. No caso o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 faculta a realização de um procedimento licitatório quando o custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

3.4. Deste modo, podemos presumir que a aquisição do bem objeto deste contrato pretende se dar por meio de Dispensa de Licitação, haja visto que o valor estimado do certame se encontra abaixo daquele que é apontado no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, ou seja até R\$ 17.600,00(dezessete mil e seiscentos reais).

3.5. É importante ressaltar que a norma não autoriza que o fracionamento das contratações acarrete a dispensa de licitação. Frisa-se que a lei não veda genericamente o fracionamento das contratações, mas apenas a utilização do fracionamento com o intuito de dispensar a licitação. Em casos de contratação homogêneas, com objetos similares, deve ser levado em consideração o valor global dessas contratações.

3.6. Deve a autoridade responsável pela aquisição por dispensa de licitação, **certificar** nas contratações de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

3.7. Portanto, se o valor da contratação estiver contido nos limites legais, pode o Administrador proceder à dispensa do procedimento licitatório, se considerá-la conveniente e oportuna.

3.8. Assim entendo que a dispensa de licitação, justifica-se, pois assim incidirá a disposição prevista no art. 24, inciso II, da Lei 9.666/93, **devendo, contudo, certificar que não está ocorrendo fracionamento da contratação.**

4. Razão da Escolha do Fornecedor.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

4.1. O art. 26, Parágrafo único, exige que os processos sejam formalizados com os elementos requeridos pelos incisos I a IV, no que couber, onde deverá aferir a razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

4.2. Quanto à escolha do fornecedor, justificou o Secretária e a Comissão que a contratação recaiu à empresa que menor preço ofertou, conforme cotação 59/2019.

4.3. Assim, quer nos parece, salvo melhor juízo, que ficou demonstrado a escolha do fornecedor haja vista tratar-se de contratação da empresa que ofereceu melhores condições de suprir as demandas administrativas, *não cabendo a PRESENTE análise ingressar no mérito do ato, restringindo ao controle de legalidade.*

5. Justificativa do Preço:

5.1. Para cumprimento do segundo requisito, isto é, quanto à justificativa de preço, justificou que

5 - DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas.

Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas e se referem a itens idênticos ao objeto contratado.

O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo a melhor classificada propõe -se a fornecer o objeto pelo valor de R\$ 3.408,00, estando incluído no preço, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todas os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

5.2. Observo que consta no processo de contratação direta, por meio de licitação com base no art. 24, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93, pesquisa de preços de mercado, no número mínimo de três cotações válidas, elaborados junto a contratações



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

realizadas por outros municípios, com a identificação do servidor responsável pela consulta, conforme iterativa jurisprudência do Tribunal Contas da União¹.

5.3. Assim para fixar o valor foi justificado o preço, não havendo manifesto indício de incompatibilidade do custo do objeto a ser contratado com o preço praticado no mercado.

5.4. Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas junto aos Órgãos Públicos, e se referem a itens idênticos ao objeto a ser contratado.

6. Disposições de Procedimento

6.1. Não pode ser deslembrado, ainda, que nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666, de 1993, os casos de dispensa de licitação devem ser, necessariamente, justificados e comunicados dentro de três dias à autoridade superior, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia (art. 61, §1º, LL) dos atos.

6.2. A ratificação descrita acima, pela autoridade superior não se aplica quando a finalidade da ratificação já produziu seus efeitos – tomou conhecimento e concordou

¹ Denúncia formulada ao TCU indicou irregularidades na realização de coleta de preços, no âmbito da Companhia Docas do Espírito Santo – Codesa, para a contratação direta de serviços de diagramação e editoração do balanço de 2003 da empresa, para fins de publicação no Diário Oficial e em sítio da internet. A primeira das irregularidades seria a existência de vícios na condução, autorização e homologação de pesquisa de preços nos exercícios de 2004 e 2008. A esse respeito, a unidade técnica expôs que “Essa Corte de Contas vem defendendo, de forma reiterada, que a consulta de preços junto ao mercado, nos casos de dispensa de licitação, deve contemplar, ao menos, três propostas válidas...”. O relator, acolhendo a manifestação da unidade técnica, votou pela procedência da denúncia e expedição de determinação à Codesa no sentido de que, “faça constar dos processos de contratação direta, inclusive por meio de licitação com base no art. 24, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93, pesquisa de preços de mercado, no número mínimo de três cotações válidas, elaborados por empresas do ramo, com identificação do servidor responsável pela consulta, conforme iterativa jurisprudência deste Tribunal”. O Plenário, por unanimidade, acompanhou o voto do relator. Precedentes citados: Acórdãos nº 1.545/2003-1ª Câmara – Relação nº 49/2003; nº 222/2004-1ª Câmara e nº 2.975/2004-1ª Câmara. Acórdão nº 1782/2010-Plenário, TC-003.971/2009-9, rel. Min. Raimundo Carreiro, 21.07.2010.

- Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO. DOU de 22.10.2010, S. 1, p. 140. Ementa: alerta à Escola Agrotécnica Federal de Catu-BA quanto a não realização, numa contratação por dispensa de licitação, de ampla pesquisa prévia de preços no mercado e na administração pública, em afronta aos arts. 15, inc. V; 40, § 2º, inc. II; e 43, inc. IV, da Lei nº 8.666/1993, bem como aos Acórdãos de nºs 1.330/2008-P, 4.953/2009-1ªC, 3.516/ 2007-1ªC e 1.382/2009-P, uma vez que, das três empresas que cotaram preços para o referido processo de dispensa, duas pertenciam a um mesmo proprietário (item 1.5.7, TC-015.715/2007-5, Acórdão nº 5.960/2010-2ª Câmara).

- Assuntos: DISPENSA DE LICITAÇÃO, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e LICITAÇÕES. DOU de 19.04.2011, S. 1, p. 125. Ementa: alerta a Furnas Centrais Elétricas S.A. no sentido de que, nos procedimentos licitatórios e nas situações em que ocorra dispensa ou inexigibilidade de licitação, seja promovida pesquisa e/ou levantamento de preços entre as diversas empresas do ramo, registrando-a nos autos dos processos, cumprindo o estipulado no art. 26, parágrafo único, inc. III da Lei nº 8.666/1993 (item 1.5.1, TC-020.180/2010-1, Acórdão nº 2.183/2011-1ª Câmara).



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

com os termos da contratação – exatamente quando a própria autoridade superior - Chefe do Executivo Municipal - realiza o ato de contratação direta.

6.3. A configuração de contratação direta (sem licitação), não autoriza o não preenchimento dos requisitos de habilitação e contratação, (ressalvadas algumas hipóteses excepcionais). Assim se a proponente não atender os requisitos de habilitação é vedado a contratação direta, conforme consolidado posicionamento do Tribunal de Contas da União².

6.4. Deve-se ater a Unidade Técnica, a exigência prevista no art. 31, inciso II, da Lei de Licitações, uma vez que seguindo o posicionamento jurisprudencial dominante exige-se para qualquer habilitação em licitação, sobre a qualificação econômico financeira (art. 27, inciso III, da LL), limitada à certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica³.

6.5. **Algumas folhas não vieram com a assinatura das pessoas ali indicadas, dessa forma necessário se impõe que seja colhida a assinatura, com vista a não caracterizar vícios impeditivos da homologação do certame licitatório.**

7. Da minuta do contrato:

7.1. O contrato envolve valor ínfimo não existe obrigações futuras e considerando que a obrigação é de pronta entrega, entendo com fundamento no art. 62, § 4º da Lei 8.666/93, desnecessário o contrato. Recomendo, contudo, que no momento do recebimento seja verificado o cumprimento de obrigações do termo de referência pela secretária requisitante.

8. Conclusão

8.1. Ante o exposto, analisado os aspectos jurídicos formais, obedecida a legislação aplicável a modalidade escolhida, **desde que atenda todas as recomendações no**

²“Os processos de dispensa de licitação devem conter documentos que indiquem a prévia pesquisa de preço de mercado, em relação ao objeto a ser contratado/adquirido, e a habilitação do respectivo fornecedor/prestador de serviços” (Acórdão nº. 2.986/2006, 1ª C. Rel. Min. Augusto Nardes);

³ REsp. nº. 351.512/SP, 2ª T. rel. Min. Hur berto Martins, j. em 13.02.2007, DJ de 27.02.2007;



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

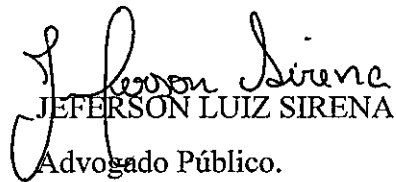
Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

corpo deste parecer, entendo que se encontra o presente processo em condições de ser autorizado, se assim a autoridade superior entender conveniente ao interesse público.

É o parecer.

A Superior Consideração.

Paulo Frontin, 22 de maio de 2019.


JEFFERSON LUIZ SIRENA
Advogado Público.

OAB/PR 61.919.

Departamento de Licitações
Município de Paulo Frontin - PR
Recebido em: 27/05/19
Assinatura: inmim



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

DESPACHO FINAL

PREFEITURA MUNICIPAL PAULO FRONTIN
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 33/2019

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do Parecer Jurídico nº 82/2019, expedido pelo Advogado Público, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Paulo Frontin, 27 de Maio de 2019.

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal

Fornecedor.....: RACIONAL MATERIAL DIDATICO E RECURSOS HUMANOS LTDA-ME
Endereço.....: Av. Candido de Abreu, 526/ Centro Cívico
Cidade.....: Curitiba-PR
CNPJ.....: 77.063.527/0001-90
Valor da Despesa..... : R\$ 3.408,00 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E OITO REAIS
Pagamento.....: Até o 15º dia útil do mês subsequente.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO FINAL-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº33/2019

DESPACHO FINAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 33/2019

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do Parecer Jurídico nº 82/2019, expedido pelo Advogado Público, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Paulo Frontin, 27 de Maio de 2019.

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal

Fornecedor.....: RACIONAL MATERIAL DIDATICO E
RECURSOS HUMANOS LTDA-ME Endereço.....: Av.
Candido de Abreu, 526/ Centro Cívico
Cidade.....: Curitiba-PR
CNPJ.....: 77.063.527/0001-90
Valor da Despesa..... : R\$ 3.408,00 (TRÊS MIL QUATROCENTOS
E OITO REAIS

Pagamento.....: Até o 15º dia útil do mês subsequente.

Publicado por:
Rafaella Carus Godoy
Código Identificador:8793C481

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 28/05/2019. Edição 1765
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº33/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2019**JUSTIFICATIVA**

1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTE PSICOLÓGICO, WISC IV PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unlt.	Preço Total
1	40,00	U	WISC IV PROTOCOLO DE REGISTRO		37,20	1.488,00
2	40,00	U	WISC IC PROTOCOLOS DE RESPOSTA 1		24,00	960,00
3	40,00	U	WISC IV PROTOCOLO DE RESPOSTA 2		24,00	960,00
Total						3.408,00

2. FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

3. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

O processo de avaliação é necessário para realizar o encaminhamento w matrícula do educando na Classe Especial ou Sala de Recurso Tipo |, sendo esses os recursos disponíveis para sanar as dificuldades acadêmicas dos educandos na rede pública de ensino. Para realização da avaliação psicológica é fundamental, sendo orientação do Núcleo Regional de Educação, a aplicação de um teste psicométricoque possa verificar o potencial intelectual da criança. Esse material não pode ser copiado, sendo necessária a aquisição de um item original para cada avaliação, desta forma justifica-se a importância da aquisição do mesmo.

.A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.

No caso do Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 faculta a realização de um procedimento licitatório quando custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

4. RAZÃO DA ESCOLHA:

A contratação recaiu à empresa RACIONAL MATERIAL DIDATICO E RECURSOS HUMANOS LTDA-ME , inscrita no CNPJ/MF sob o nº77.063.527/0001-90 , que conforme demonstrado na pesquisa de preço feita inteiramente pela Secretaria requisitante, registrada sob o nº 59/2019, foi a empresa que menor preço ofertou e por cumprir com os requisitos relativos à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e trabalhista, sendo, portanto, a melhor classificada.

5. DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas.

Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas e se referem a itens idênticos ao objeto a ser contratado.

O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo que a melhor classificada propõe-se a fornecer o objeto pelo valor global de R\$3.408,00 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E OITO REAIS) , estando incluído no preço, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.077.3390.39	1000	49/2019	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO - Sec Mun de

7. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 54/2018, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da dispensa de licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a ratificação pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

Paulo Frontin, 21 de maio de 2019

ANGÉLICA CRISTINA COBOS
Presidente

RAFAELLA CARUS GODOY
Membro

IRCÉLIO CARLOTTO

Membro

Publicado por:
Rafaella Carus Godoy
Código Identificador:4EFABCBA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/05/2019. Edição 1765
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº33/2019

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2019
HOMOLOGAÇÃO: 27/05/2019
CONTRATADO: RACIONAL MATERIAL DIDÁTICO E RECURSOS HUMANOS LTDA-
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTE PSICOLÓGICO, WISC IV PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR
VALOR DA DESPESA: R\$ 3.408,00 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E OITO REAIS)FUNDAMENTO: artigo 24, II da Lei nº 8.666/93.

DATA: 27/05/2019

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaella Carus Godoy
Código Identificador:C1149F3E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/05/2019. Edição 1765
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>